

## Reflexões sobre educação étnico-racial: análise qualitativa de um edital em uma Instituição Federal na Bahia

Walter Atalpa de Freitas Neto<sup>1</sup>, Maria Doralice Sousa<sup>2</sup>, Thereza Cristina Bahia Coelho<sup>1</sup>, Danilo Borges da Costa<sup>2</sup>, Jackson Conceição Pereira<sup>2</sup>, José Osvaldo Barbosa de Almeida<sup>1</sup>, Joilda Silva Nery<sup>1,2</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – BA – Brasil

<sup>2</sup>Instituto de Saúde Coletiva (ISC) – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Salvador – BA - Brasil

ataalpa@gmail.com; mariadoralice@ufba.br; thereza.nusc@uefs.br;  
costa.danilo@ufba.br; eujack57@gmail.com; oswaldoa301@gmail.com;  
joildanery@gmail.com

**Abstract.** *Given the mandatory nature of ethnic-racial content in educational processes, there is a distancing of priority thematic axes for the black population in teaching practice. To this end, the theoretical framework proposed in a competition for teachers at the Federal Institution of the State of Bahia was analyzed. Data were analyzed using IRAMUTEQ software. 16 documents proposed in the notice were included, pre-defined in 5 thematic axes, from which 6 categories of analysis emerged, which deal with inclusive and anti-racist education. However, as the analysis indicates, a deeper ethno-racial historical background is necessary for this knowledge to reverberate in learning spaces.*

**Resumo.** *Diante da obrigatoriedade dos conteúdos étnico-raciais nos processos educacionais, observa-se o distanciamento de eixos temáticos prioritários à população negra na prática do ensino. Para tanto foi analisado o referencial teórico proposto em um concurso para professores do Instituição Federal do Estado da Bahia. Os dados foram analisados através software IRAMUTEQ. Foram incluídos 16 documentos propostos no edital, pré-definidos em 5 eixos temáticos, por onde emergiram 6 categorias de análise, que versam sobre uma educação inclusiva e antirracista. Entretanto, como sinaliza a análise, o aprofundamento histórico étnico-racial se faz necessário para que se reverbere esse conhecimento nos espaços de aprendizagem.*

### 1. Introdução

O reconhecimento de direitos coletivos e das lutas por representatividade advindas do movimento negro abriram caminhos que por vezes não possuíam qualquer visibilidade para além de seu âmbito local (Porto; Kaiss; Cofré, 2012). Segundo Carneiro e Guimarães (2022) A escola como lugar de múltiplos saberes é também fruto incontestável de diferentes modos de vida e grupos sociais que discutem sobre políticas, questões sociais e culturais, cujas ideias tendem a ser legitimadas (ou não) em seus espaços (Carneiro; Guimarães, 2022). Neste contexto, o Instituto Federal da Bahia tem o compromisso social de oferecer educação profissional pública, gratuita e de excelência a jovens e trabalhadores, do campo e da cidade; viabiliza o acesso efetivo as

conquistas científicas e tecnológicas, por meio da oferta de qualificação profissional em diversas áreas de conhecimento; promove a pesquisa aplicada e a inovação e atua fortemente na extensão tecnológica (Ministério da Educação (BR) IFBA, 2022).

Dada a necessidade de se discutir sobre questões relacionadas a população negra, recentemente, foi publicado o edital nº. 02, de 19 de agosto de 2022, para o provimento de vagas para professor de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do estado da Bahia, do Ministério da Educação, em que propôs no escopo da prova objetiva a temática “*Conhecimentos sobre educação para as relações étnico-raciais*” (Ministério da Educação (BR), 2022). Nesse sentido, há que se pensar na “decolonização” (perspectiva da desconstrução) do pensamento eurocentrado, na prática, a partir do esforço para demonstrar a heterogeneidade com intenções inter e transdisciplinares no aspecto de uma inclusão de distintos saberes sem que haja qualquer exclusão ou dominação epistemológica, dando voz às múltiplas visões da realidade (Lima; Kosop, 2019).

Diante da obrigatoriedade dos conteúdos étnicos raciais nos processos educacionais, observa-se o distanciamento de eixos temáticos prioritários à população negra na prática do ensino nos mais diferentes níveis de escolaridade. Nesse sentido, as direções e pressupostos apontadas nos documentos podem orientar educadores a uma *práxis* antirracistas? portanto, se faz necessário conhecer, aprender e praticar ações que impliquem na superação do racismo e reforce o respeito entre pares.

Tem-se como objetivo analisar o conteúdo proposto em um edital para o provimento de professores de uma instituição federal do estado da Bahia, como pressuposto para se discutir os princípios relacionados à educação étnico-raciais tratados no conjunto documental.

## **2. Percorso metodológico**

Trata-se de uma análise de conteúdo, sustentada por referências sobre o conhecimento para as relações étnico-raciais, extraídas do edital nº. 02, de 19 de agosto de 2022 (Ministério da Educação (BR), 2022), por meio Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do estado da Bahia, do Ministério da Educação.

Segundo Pimentel (2001) a análise de conteúdo consiste em um método que facilita a leitura e a interpretação de documentos, composta por três fases: Na fase de pré-análise, os documentos foram organizados por “eixos temáticos”, em que se verificou o conteúdo e contexto relacionado à educação para relações étnico-raciais, permitindo assim a produção de um *corpus textual* monotemático, mesmo que tratando-se de documentos distintos.

Posteriormente, todos as referências disponibilizadas no edital nº. 02, de 19 de agosto de 2022, foram compiladas em uma planilha do Microsoft Excel<sup>®</sup> entre os dias 04 de agosto de 2022 e 30 de novembro de 2022 e classificadas em ordem decrescente ao ano de publicação, por título, datas de publicação, autor (es), proponente do documento e o conteúdo étnico-racial nele explorado, conforme quando 1. A análise de conteúdo consiste em um método em que, a partir de uma hipótese e por meio da seleção de documentos específicos, intitulados por Bardin como o *corpus* de uma

pesquisa (Laurence, 2001), estabelece-se categorias que auxiliam na compreensão do universo explorado. Ainda segundo o mesmo autor, as categorias podem ser definidas a priori ou a posteriori. Por se tratar de um corpus textual de abordagem monotemática, entretanto, amplo do ponto de vista da temática discutida, optou-se por emergir as categorias a posteriori, conforme a variação dos conteúdos (Laurence, 2001) e da classificação sugerida pelo *software* utilizado nesta análise.

Na fase de “exploração de material”, os conteúdos compilados e tratados, foram transformados em arquivos de texto sem formatação e submetidos ao software Interface de R (IRAMUTEQ) 0.7 alpha (Camargo; Justo, 2013), por onde levantaram-se as categorias e procedeu as análises lexicográficas, verificando a frequência e semelhança entre os contextos de cada segmentos do *corpus* textual, através da análise fatorial de correspondência (AFC) e da classificação hierárquica descendente (CHD).

Por meio da AFC foi possível analisar as correlações em um grande número de variáveis fortemente inter-relacionadas conhecidas como fatores (Pinto; Falcão; Mól, 2015), apresentados em um plano cartesiano que ilustra as relações de convergências e oposições destas variáveis (Brito et al., 2022).

A CHD é um processo de análise, em que o vocabulário do *corpus* é identificado e quantificado em relação à frequência e à sua posição no texto, ou seja, é submetido a cálculos estatísticos para posterior interpretação (Camargo; Justo, 2013; Salvador et al., 2018). Salienta-se que para serem úteis à classificação de qualquer material textual, requerem uma retenção mínima de 75% dos segmentos de texto, sendo que certos autores reconhecem a possibilidade de se considerar o aproveitamento de 70% dos segmentos de textos (Salvador et al., 2018).

Como se utilizou dados públicos, por meio de documentos de acesso livre, dispensou-se a apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme dispõe a Resolução n.º 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (Ministério da Saúde (BR), 2016).

### **3. Resultados e discussão**

Foram identificados 17 documentos proposto no edital, n.º. 02, de 19 de agosto de 2022, que tratava sobre o conhecimento para as relações étnico-raciais. Tendo em vista que o documento de Silvério (2005) está contido na referência Sales (2005), optou-se por utilizar essa última, dada a maior abrangência, além de contemplar o primeiro documento citado. Dessa maneira, foram incluídos nessa análise 16 documentos conforme apresentados no Quadro 1.

O *corpus* textual desta pesquisa foi classificado em cinco “eixos temáticos”, dada a similaridade nos temas apresentados, sendo eles: 05 documentos relacionados ao “movimento negro e ações afirmativas ao combate ao racismo”; 06 considerando a “Constituição e leis/resoluções relacionadas a questões étnico-racial”; 02 documentos referindo-se às “Diretrizes curriculares no âmbito nacional”, 02 relacionados às questões das comunidades “Quilombolas”, e 01 documento considerando as “Religiões de Matrizes Africanas”.

O corpus fora separado em 562 seguimentos de texto, com o aproveitamento de 506 (90,04%) desses, por onde se levantou 19.553 ocorrências (palavras, formas,

vocábulos), sendo 2.374 palavras distintas e 1.103 com uma única ocorrência e seis classes (categorias) de análise. O Quadro 1, apresenta os 16 documentos com a classificação por eixo temático, título, ano, autor(es), proponente do documento e uma breve síntese do contexto da educação étnico- racial por eles apresentados.

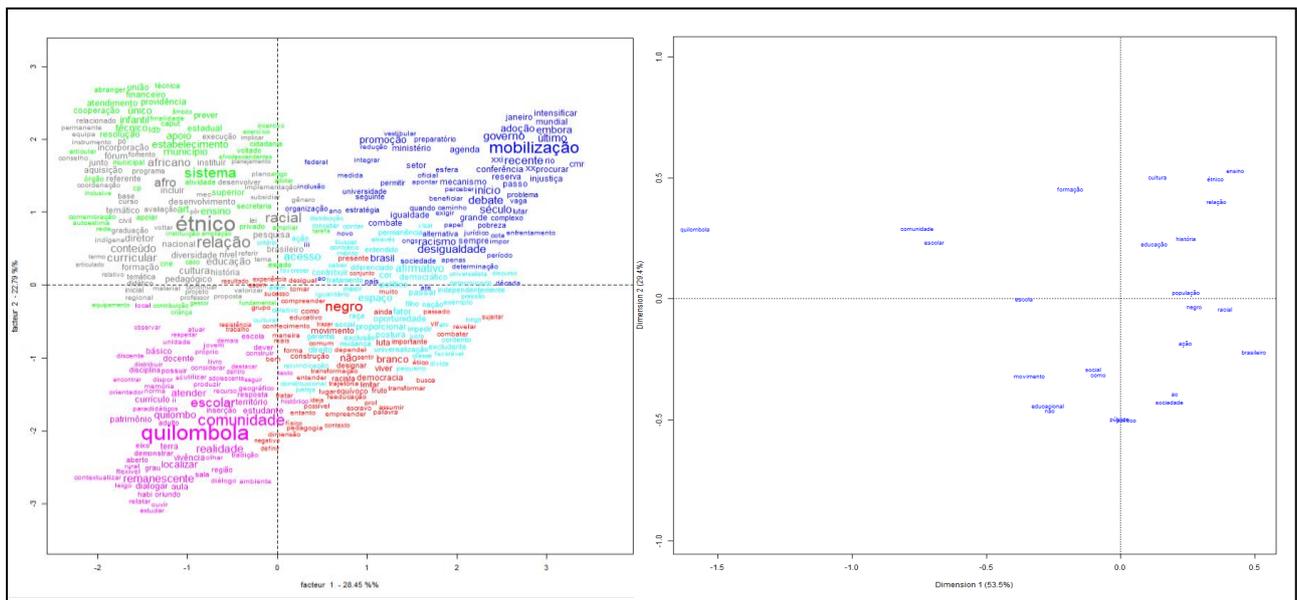
**Quadro 1-** Apresentação das referências incluídas na análise de conteúdo disponibilizadas no edital, nº. 02, de 19 agosto de 2022, do Ministério da Educação, 2022.

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	ANO	AUTORES	PROPONENTE	CONTEXTO ÉTNICO RACIAL
Quilombola	Políticas públicas e educação étnico - raciais no sertão da Bahia	2021	Marinalva Fernandes; Jussara Oliveira; Joziélia Rodrigues	Revista Temas em Educação	As políticas educacionais de cunho étnico-raciais remontam às últimas décadas do século XX com a abertura do processo democrático no Brasil.
Religião de Matriz Africana	Direitos das Religiões Afro-Brasileiras - Um povo, várias crenças	2016	Bethânia Ferreira de Souza, Eva dos Santos Rodrigues, Felipe Silva Noya, e colaboradores	Defensoria Pública do Estado da Bahia	O documento trata das religiões Afro-brasileiras sobre direitos e liberdade de culto; o documento traz bases legais como o Estatuto da Igualdade Racial e do Combate a Intolerância Religiosa da Bahia (Lei nº 13.183).
Constituição e leis/resoluções relacionadas a questões étnico racial	Lei n.º 13.182, de 06 de junho de 2014	2014	Governo do Estado da Bahia	Palácio do Governo do Estado da Bahia	Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia.
Diretrizes curriculares no âmbito nacional	Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasil e Africana	2013	Ministério da Educação	Presidência da República	No Brasil, as iniciativas para estabelecer uma educação plural e inclusiva perpassam todo o século XX. Entre os vários exemplos, destaca-se, nos anos de 1930, a Frente Negra Brasileira, que elegeu como um de seus compromissos a luta por uma educação que contemplasse a História da África e dos povos negros e combatesse práticas discriminatórias sofridas pelas crianças no ambiente escolar.
Movimento negro e ações afirmativas ao combate ao racismo	Política de educação das relações étnico-raciais: especificidades e caminhos da legislação brasileira	2013	Edilson Fernandes de Souza; Maria da Conceição dos Reis; Vilde Gomes de Menezes	Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul	Objetivando compreender a estrutura das políticas de educação das relações étnico-raciais ao longo da história da educação brasileira e de identificar como vem se configurando sua legislação.
Movimento negro e ações afirmativas ao combate ao racismo	Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça	2012	Nilma Lino Gomes	Educação & Sociedade	Este artigo discute o papel do movimento negro brasileiro na ressignificação e politização da ideia de raça.
Quilombola	Texto - referência para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola	2011	Câmara da Educação Básica	Conselho Nacional de Educação	O texto trata das Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica para a educação escolar Quilombola
Movimento negro e ações afirmativas ao combate ao racismo	Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas	2011	Nilma Lino Gomes	Revista Educação e Sociedade, Campinas	A educação brasileira tem sido apontada, pelas pesquisas oficiais e acadêmicas, assim como pelos movimentos sociais e, em especial, pelo movimento negro, como um espaço/tempo no qual persistem históricas desigualdades sociais e raciais.
Constituição e leis/resoluções relacionadas a questões étnico racial	Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12288/10 Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010	2010	Casa Civil	Presidência da República	Estatuto da Igualdade Racial- Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
Movimento negro e ações afirmativas ao combate ao racismo	Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas	2005	Ministério da Educação	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	Para a Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e diversidade, debatem questões como desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente sustentável; gênero e diversidade de orientação sexual.
Constituição e leis/resoluções relacionadas a questões étnico racial	Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004	2004	Conselho Nacional de Educação	Conselho Nacional de Educação	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Constituição e leis/resoluções relacionadas a questões étnico racial	Parecer CNE/CP nº 003/2004	2004	Ministério da Educação	Conselho Nacional de Educação	Este parecer visa a atender os propósitos expressos na Indicação CNE/CP 6/2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei

					10.639/2004.
Diretrizes curriculares no âmbito nacional	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	2004	Ministério da Educação	Presidência da República	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Movimento negro e ações afirmativas ao combate ao racismo	Promoção da igualdade racial no Brasil: um objetivo democrático	2003	Rosana Heringe	Teoria e Pesquisa	A reserva de vagas para alunos negros no vestibular nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, um debate complexo, que se intensificou no Brasil, considerado a promoção da igualdade racial no Brasil.
Constituição e leis/resoluções relacionadas a questões étnico racial	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	1996	Casa Civil	Presidência da República	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Constituição e leis/resoluções relacionadas a questões étnico racial	Constituição Federal da República Federativa Brasileira	1988	Brasil	República Federativa	Institui a democracia brasileira

A AFC permitiu a visualização dos agrupamentos do *corpus* em um plano fatorial, verificando a proximidade e distanciamento dos termos observados no contexto total do *corpus* textual, ou seja, a palavra central refere-se ao termo que mais se apresentou entre os segmentos de textos analisados, conforme figura 1, os termos centrais foram de uma mesma categoria e no conjunto de seguimentos de texto se observou fortemente a desigualdade, experiência e resultado.

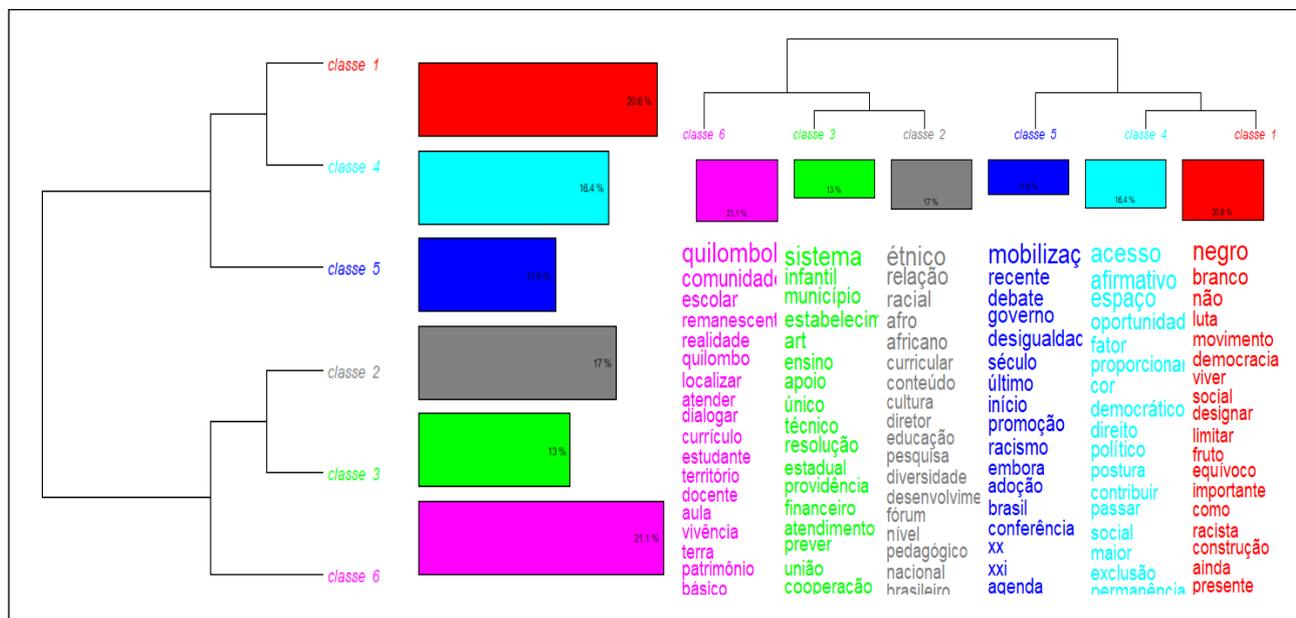
**Figura 1-** Ocorrência de similaridade dos conteúdos por categoria emersa a partir da Análise Fatorial de Correspondência.



Elaboração própria

Através CHD emergiram 6 classes ou categorias, que foram analisadas a fim de se conhecer semelhança entre os segmentos de texto entre as categorias dentro do conjunto do *corpus* textual, observado a partir da Figura:

**Figura 3-** Dendrograma da Classificação Hierárquica Descendente do *corpus* textual



Elaboração própria

A **educação e ensino sobre as populações tradicionais/quilombolas** se configurou como categoria mais expressiva, em que se observou semelhança deste tema entre as demais categorias, perfazendo 21,1% do conjunto total do *corpus* textual, que descendentemente se relacionou fortemente com a classe 2 e 3. A segunda categoria que mais se destacou foi a classe 1, conotando-se como categoria relacionada à **educação para o reconhecimento das lutas e conquistas dos povos negros**, com 20,8% do conjunto do *corpus*, em que se aproximou lexicalmente com a classe 4.

A terceira categoria trata da **inclusão das religiões de matrizes africanas no ensino brasileiro**, em 17% dos conteúdos entre as classes analisada, apresentando-se ainda fortemente ligada com a classe 3, que trata do posicionamento do **Estado frente a educação étnico-racial**, que se apresentou em 13% do conjunto do *corpus*.

A quinta categoria, se relacionou a **educação para o combate à desigualdade e o racismo a partir da mobilização social** (11,9%), que esteve fortemente relacionada com a classe com a classe 6, conforme dendrograma, além de aproximar-se em seus conteúdos com a classe 1 e 4, configurando-se esta última classe, como sexta categoria, em que trata do **acesso à educação da população negra**, em 16,4% do total do *corpus* textual.

### 3.1. Educação e ensino sobre as populações tradicionais/quilombolas

Verificou-se que o distanciamento dos temas relacionados a educação e escola frente as questões Quilombolas, que paradoxalmente, se aproximou dos termos escolar e comunidade, aparentemente sinalizando que apesar do tema ainda ser exíguo na educação brasileira, é mister a inclusão desse tema em comunidades escolares, ou por que não dizer, no âmbito do ensino brasileiro.

No que tange essa questão, a figura 2 revela a importância do conhecimento sobre as populações tradicionais/quilombolas no âmbito do ensino escolar como precedente para a compreensão do quesito raça/cor na dimensão cognitiva e afetiva da

aprendizagem, visto que esse entendimento dialoga com a cultura, que por sua vez, carrega o ensejado reconhecimento e respeito. Assim, fortalecer a visibilidade dos povos originários no ensino brasileiro é antes e todo um caminho para a reparação histórica esquecida.

No que tange a educação, segundo as Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica (Ministério da educação (BR), 2013), nota-se nas diretrizes e bases da educação nacional de 1996, uma timidez quanto a relação da educação com as populações Quilombolas, aparentemente, superada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, de 2013, onde se observou 910 vezes o termo “Quilombola” relacionados ao documento, demonstra um avanço na inclusão desses contemporâneos no seu lugar de direito. Entretanto, questiona-se a aplicabilidade dessa educação não apenas do ponto de vista da sala de aula, mas da inclusão dessas pessoas no acesso ao trabalho, renda e segurança alimentar, que muitas vezes sucumbem a progressão educacional dessas pessoas.

### **3.2. Educação para o reconhecimento das lutas e conquistas dos povos negros**

Durante os séculos XIX, XX e no decorrer do século XXI, as ações, lutas e reivindicações desenvolvidas pela população negra sempre atraíram a atenção da sociedade, sendo a educação uma das bandeiras de lutas do Movimento Negro (Fernandes; Oliveira; Rodrigues, 2021).

Nesse sentido reparos e garantias sociais tornam-se imprescindíveis, sobretudo no aspecto de implementação de políticas públicas que alcance as necessidades específica dessa população, e isso diz respeito em incluir o negro nos diferentes extratos e espaços sociais. Essas garantias já estavam previstas em Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, no entanto, mais de uma década se passou e continua-se a observar a ausência do poder público. Outrossim, é indispensável reforçar no ensino a história dos percussores que fizeram parte da construção histórica brasileira, reforçando as datas comemorativas e ampliando o debate para que se reconheça a importância das conquistas nacionais advinda dessa herança.

O reconhecimento perpassa também pela valorização do poder público frente a essa agenda, não apenas com o reforço de datas comemorativas, mas também com orçamento apropriado que direcione políticas públicas no caminho do combate à desigualdade. Nesse sentido, o reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino.

### **3.3. Inclusão das religiões de matrizes africanas no ensino brasileiro**

Na agenda das lutas do movimento negro no Brasil, a questão relacionada as religiões de matrizes africanas foi se tornando cada vez mais marcante. Nesse sentido para Vilasboas e colaboradores (2010) o quilombo significa: um espaço de construção de singularidades socioculturais de matriz afro-brasileira e, cada vez mais, que, ao mesmo tempo, é objeto histórico de exclusão social, em razão da expropriação estrutural dos direitos sociais, civis e específicos fundamentais dos negros brasileiros, o que faz exigir uma constante resistência (Vilasboas, 2010).

A expressão “étnico-racial” é usada em alguns momentos para enfatizar a raça como categoria central de análise “educação”, mas também a etnia como um dos

aspectos para a compreensão das várias questões que envolvem a população negra, no Brasil, e a construção das suas identidades.

Ao colocar a diversidade étnico-racial e o direito à educação no campo da equidade, o movimento negro indaga a implementação das políticas públicas de caráter universalista e traz o debate sobre a dimensão ética da aplicação dessas políticas, a urgência de programas voltados para a efetivação da justiça social e a necessidade de políticas de ações afirmativas que possibilitem a efetiva superação das desigualdades étnico raciais, de gênero, geracionais, educacionais, de saúde, moradia e emprego aos coletivos historicamente marcados pela exclusão e pela discriminação (Gomes, 2011).

### **3.4. Estado frente a educação étnico-racial**

Há que se discutir sobre a possibilidade do exercício do controle social do Estado sobre os cidadãos a partir do momento que este possui o registro de toda uma vida do indivíduo. Partindo desse princípio, Fleury (2018) entende que a proteção social é parte intrínseca da arquitetura democrática e deverá contemplar novas cidadanias e estratégias de inclusão, para além da homogeneidade, capazes de incorporar a diversidade sem renunciar à igualdade, em cidadanias diferenciadas (Fleury, 2018).

Ao se falar em controle social, pode-se discorrer sobre a perspectiva da sociedade controlando as ações do Estado através de instâncias deliberativas de controle e estímulo à participação popular como acontece no SUS, no entanto, o controle social pode se dar do Estado para com a população (Britto, 1992) Nesse sentido, é mister que sejam analisadas as concepções de Estado pensando a sua relação com os movimentos sociais, convergindo com os achados desta análise, que além de apresenta-se como categoria, o tema interage em diferentes sentidos semânticos no *corpus* textual.

### **3.5. Educação para o combate à desigualdade e o racismo a partir da mobilização social**

Existem vários conceitos e tipologias de racismo, mas Almeida (2019), em sua obra sobre racismo estrutural, reflete sobre os conceitos de racismo como fundamento estruturador das relações sociais. Para o autor não existe racismo que não seja estrutural, já que essa estruturação se dá pela formalização de um conjunto de práticas institucionais, históricas, culturais e interpessoais dentro de uma sociedade que frequentemente coloca um grupo social ou étnico em uma posição melhor em detrimento de outro. No tocante a saúde, a Organização Mundial de Saúde (OMS) concebe o racismo como um dos determinantes sociais do processo de adoecimento e morte (Santos et al., 2020).

Foi possível observar grande iniquidade racial na mobilidade social intergeracional tanto na perspectiva educacional como na sócio-ocupacional. A proporção com imobilidade no topo da hierarquia social foi mais frequente entre os brancos do que entre os pardos e pretos, enquanto a imobilidade na base da hierarquia foi mais frequente entre pretos e pardos do que entre brancos (Camelo et al., 2022).

### **3.6. Acesso à educação à população negra**

Políticas de reparações voltadas para a educação das pessoas negros devem oferecer garantias a essa população, assim como benefícios que favoreçam a permanência e o sucesso na educação escolar, com mais incentivo por cotas estudantis que garanta a equidade, e acesso dessas pessoas nos diferentes âmbitos educacionais.

Toda e qualquer pessoa tem o direito a ser provocado a adquirir competências indispensáveis para continuidade nos estudos.

#### **4. Considerações finais**

As categorias que emergiram versam sobre uma educação inclusiva, que se capilariza em discussões mais amplas que envolvem a educação antirracista, tendo em vista perpassar por questões sociais e políticas mais abrangentes. Entretanto, como sinaliza a análise, o aprofundamento histórico étnico-racial se faz necessário para fins de se ampliar o conhecimento sobre a origem do racismo e por quais vias essa prática se reverbera nos espaços de aprendizagem. As condições históricas associadas ao processo de desenvolvimento da sociedade brasileira têm como consequências problemas estruturais vivenciados na atualidade. Nesse sentido, a prática do racismo fortemente disseminada, atua como fator determinante para a desigualdade social, expondo os afrodescendentes nos mais variados estágios de vida e desenvolvimento, a várias formas de iniquidades, que se apresentam nas diferentes camadas e por distintas expressões.

Para tanto, os sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior, precisarão resgatar registro da história não contadas sobre os negros, tais como em remanescentes de quilombos, comunidades e territórios negros urbanos e rurais, permitindo-lhes o acesso à educação em todos os níveis de ensino.

#### **5. Referências**

- Andrade JR., E. De O, Andrade, E. de O. (2016) "Lexical analysis of the Code of Medical Ethics of the Federal Council of Medicine". *Revista da Associação Médica Brasileira*, v. 62, n. 2, p. 123–130.
- Brito, L. S. et al. (2022) "Sentimentos Vivenciados por Mães e Crianças/Adolescentes com Doença Falciforme no Contexto da Pandemia da COVID-19". *Texto & Contexto - Enfermagem*, v. 31.
- Britto, C. A. (1992) *Distinção entre Controle Social do Poder e Participação Popular*. p. 8.
- Camargo, B. V., Justo, A. M. (2013) "Iramuteq: Um software gratuito para análise de dados textuais". *Temas em Psicologia*, v. 21, n. 2, p. 513–518.
- Camelo, L. V. et al. (2022) "Racismo e iniquidade racial na autoavaliação de saúde ruim: o papel da mobilidade social intergeracional no Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA-Brasil)". *Cadernos de Saúde Pública*, v. 38, n. 1.
- Carneiro, J. Â., Guimarães, V. L. (2022) "Educação Antirracista em Quilombos: Uma Proposta de Política Pública a partir dos Conteúdos Culturais do Lazer no Quilombo de Baía Formosa em Búzios (RJ)". *LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 24, n. 4, p. 299–323.
- Fernandes, M., Oliveira, J, Rodrigues, J. (2021) "Políticas Públicas e Educação Étnico - Raciais no Sertão da Bahia". *Revista Temas em Educação*, v. 30, p. 185–204.

- Gomes, N. L. (2011) "Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas". p. 13.
- Laurence, B. (2001) "Análise de Conteúdo". 70. ed. Persona, 2001.
- Lima, J. E. D. S., Kosop, R. J. C. (2019) "Giro Decolonial e o Direito: Para Além de Amarras Coloniais". Revista Direito e Práxis, v. 10, n. 4, p. 2596–2619.
- Ministério da Educação (BR). (2013) "Diretrizes curriculares nacionais da educação básica. Brasília: Ministério da Educação".
- Ministério da Educação (BR). Edital n. 02, de 19 de agosto (2022). "Concurso público para professor de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico". Disponível em <<https://portal.ifba.edu.br/noticias/2022/ifba-lanca-editais-de-concurso-publico-para-cargos-de-professor-e-tecnico-administrativo>>.
- Ministério da educação (BR) (2022) - "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Instituto Federal da Bahia". Disponível em: <<https://portal.ifba.edu.br/acessoainformacao/institucional>>.
- Ministério da Saúde (BR). (2022) "Resolução n.º 510, de 7 de abril de 2016". Disponível em: <<http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>.
- Pimentel, A. (2001) "O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica". Cadernos de Pesquisa, n. 114, p. 179–195.
- Pinto, L. J. S., Falcão, D. F and Mól, A. (2015) "Emissão de Debêntures e seu Impacto nos Indicadores de Desempenho e Financeiro: um estudo comparativo entre empresas emissoras e não emissoras". RAGC, v. 3, p. 19.
- Porto, L., Kaiss, C, Cofré, I. (2012) "Sobre solo sagrado: identidade quilombola e catolicismo na comunidade de Água Morna" (Curiúva, PR). Religião & Sociedade, v. 32, n. 1, p. 39–70.
- Salvador, P. T. C. DE O. et al. (2018) "Uso do software iramuteq nas pesquisas brasileiras da área da saúde: uma scoping review". Revista Brasileira em Promoção da Saúde, v. 31.
- Santos, M. P. A. D. et al. (2020) "População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde". Estudos Avançados, v. 34, n. 99, p. 225–244.
- Vilasboas, I. S. (2010) "Museu de Percurso do Negro em Porto Alegre". 1ª ed. Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre, Unesco, Representação da Unesco no Brasil, BID/Monumenta/IPHAN, Ministério da Cultura Idioma.